DISPOSIÇÕES FINAIS - 13.1 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos o preenchimento da vaga de preceptoria, mas tão somente a expectativa de ser convocado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. 13.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 13.3. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da Diário Oficial do Município de Sobral e /ou no endereço eletrônico: www.stacasa.com.br 13.4 Ao assinar o formulário de inscrição da presente seleção, o candidato declara que concorda com as informações contidas neste edital. 13.5 Para fins de atualização dos processos, tendo em vista a transparência da seleção, cadastros de reserva anteriores à Intervenção da Prefeitura de Sobral à SCMS serão desconsiderados. 13.6 A presente seleção terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano. 13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Sobral- CE, 17 de Fevereiro de 2023 Dra. Regina Celia Carvalho da Silva - Diretora-Geral da SCMS - Dr. Júlio César Chagas e Cavalcante - Diretor do DEPE. Kairo Cardoso da Frota - Gerente do DEPE.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato:

Endereço:

Fones:

E-mail:

CPF:

RG:

Setor de Atuação na SCMS:

Cargo de Atuação na SCMS:

Programa de Residência que pretende concorrer:

Categoria profissional que pretende concorrer:

Assinatura:_____ Data: ___/___/___

ANEXO B - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Experiência profissional na SCMS	1 ponto por 6 meses completos	20 pontos	Declaração atualizada de vínculo empregatício constando a data de admissão
Experiência com Preceptoria na SCMS	1 ponto por 6 meses completos	20 pontos	Declaração atualizada de experiência constando o período de execução das atividades
Experiência com preceptoria em outras Instituições	1 ponto por 6 meses completos	10 pontos	Declaração atualizada de experiência constando o período de execução das atividades
Doutorado Concluído na Área da Saúde	6 pontos por Doutorado	6 pontos	Certificado ou Declaração de Conclusão
Mestrado Concluído na Área da Saúde	4 pontos por Mestrado	4 pontos	Certificado ou Declaração de Conclusão
Residência Concluída na Área da Saúde	3 pontos por Residência	6 pontos	Certificado ou Declaração de Conclusão
Pós-Graduação Lato sensu ou Título de Especialista emitido por sociedade profissional na Área da Saúde	2 pontos por Especialização	4 pontos	Certificado ou Declaração de Conclusão
Artigo publicado em Revista na Área da Saúde como autor, coautor ou orientador (entre 2018 e 2023)	2 pontos por artigo	10 pontos	Artigo na íntegra ou carta de aceite
Trabalho apresentado em Evento Científico como autor, coautor ou orientador (entre 2018 e 2023)	1 ponto por trabalho apresentado	10 pontos	Certificado de apresentação de trabalho
Resumo publicado em anais de eventos como autor, coautor ou orientador (entre 2018 e 2023)	1 ponto por trabalho publicado	10 pontos	Capa dos Anais e Resumo publicado na Íntegra
TOTAL		100 pontos	
OBS.: Anexar os comprovantes das titulações ao Currículo Lattes.			

ANEXO C - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Nome Completo: _____

E-mail: _____

Recurso referente à: ( ) Inscrição ( ) 1ª Etapa ( ) 2ª Etapa

Justificativa e Fundamentação do Recurso:

_____

Sobral- CE, _____ de _____ de ____.

_____

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº P234280/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.783/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Jair Kovalick Farias Teixeira. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência, de forma excepcional, do contrato do Contrato nº 003/2018-SECOMP, que tem como finalidade a prestação de "serviço de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 06 (seis) meses, compreendidas entre o período de 07/02/2023 a 07/08/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jair Kovalick Farias Teixeira - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, neste ato representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22035 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios - café, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201. 046122. 0500. 2. 475. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Davi Rodrigues de Vasconcelos, Chefe de núcleo da célula de gestão administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria / órgão Sra. Kilza Silva Farias, assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 14 de fevereiro de 2023. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.627.260/0001-00, neste ato representada pela Sra. Camila Cruz Feitosa. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22026- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 86,14 (Oitenta e seis reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do